

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Políticas Sociais

DATA: 21/03/2016

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Dionéia Edlyng Maciel	Trabalhadores – CRESS
Zilma Moraes de Oliveira	Usuários
Lilian Brandalise	SESA
Odelita Milanese	SEDS

Apoio técnico: Paula C. Calsavara Cunha - UTPFP

Relatório

3.1. Pauta Permanente: Panorama de Pagamento do Renda Família Paranaense.

Retirada da pauta por não ter havido alterações do último mês.

Parecer do CEAS: Ciente

3.2. Pauta Permanente: Panorama de Pagamento do Incentivo Família Paranaense;

Relato:

INCENTIVO DELIBERAÇÃO 42/13

A técnica Paula, da UTPFP, informa que, referente à primeira parcela do Incentivo Família Paranaense, 98 municípios já receberam a parcela; 02 municípios estão com pendências nos documentos enviados.

Referente à segunda parcela do Incentivo, dos 98 municípios que receberam a primeira parcela, 4 ainda não enviaram prestação de contas, 30 municípios estão com pendências nos documentos enviados, 08 estão em análise da prestação de contas no setor financeiro e 58 foram pagos.

Quanto a Prestação de Contas Parcial, 24 ainda não enviaram prestação de contas, 48 estão sendo analisadas na UTPFP, 13 estão em análise no setor financeiro e 15 estão na Unidade Técnica do Família Paranaense para devolutiva aos municípios, pois já foram analisadas pelo setor financeiro.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente

INCENTIVO II DELIBERAÇÃO 28/15

Relato: A técnica Paula, da UTPFP, informa que, referente ao Incentivo II, 55 municípios receberam o recurso, sendo que o município de Agudos do Sul não enviou os documentos necessários para adesão conforme prazo (30/11/15), estabelecido na Deliberação 71/15.

Em relação a prestação de contas parcial, 22 processos estão em análise no setor financeiro, 32 estão na Unidade Técnica do Família Paranaense para devolutiva aos municípios, pois já foram analisadas pelo setor financeiro e 01 município ainda não finalizou a prestação de contas parcial.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente

3.3. Pauta Permanente: Programa Luz Fraterna;

Retirada da pauta por não ter havido alterações do último mês.

Parecer do CEAS: Ciente

3.4. Pauta Permanente: Cadastro Único para programas sociais e do Programa Bolsa Família;

Relato: A conselheira Odelita informou que o processo de planejamento e execução de capacitações relativas às ações do Cadastro Único e do PBF estão sendo revisadas devido ao alto número de demandas recebidas. A princípio, já foram solicitadas à SENARC seis turmas adicionais para capacitação do SIBEC.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente

3.5. Alteração da Deliberação nº37/2014 – CEAS;

Relato: A técnica Renata, da PSE, informa que a Deliberação 37/2014 – CEAS, que designa o repasse de recursos para 16 municípios para o cofinanciamento do recurso para Centro POP, estipulando o pagamento do Estado concomitante ao do Governo Federal.

Como o repasse de recursos federal está atrasado, apresenta a minuta de alteração da deliberação, a qual sugere o seguinte:

No Parágrafo Único do Art. 2.: Que seja excluído o termo “concomitante”; e incluída a solicitação de parecer do ER para recebimento de cofinanciamento do recurso para Centro POP.

Parecer da Comissão: Aprova a minuta de alteração da Deliberação

Parecer do CEAS: Aprovado

3.6. Avaliação do Pacto de Aprimoramento do Estado do Paraná.

Relato: A conselheira Tatiana contextualizou sobre o Pacto de Aprimoramento do Estado do Paraná, o qual será apresentado detalhadamente na plenária.

Parecer da Comissão: O Pacto de Aprimoramento será apresentado na plenária para deliberação do CEAS.

Parecer do CEAS: Aprovado

3.7. Protocolo nº13.795.688-8: Informações da FAS sobre a população em situação de rua;

Na reunião do mês de fevereiro, o processo foi apresentado na plenária, sendo que o conselheiro José Araújo solicitou vistas.

Após análise realizada pelo conselheiro, o mesmo informou que, estando ciente da matéria, está de acordo com o encaminhamento da comissão.

Parecer da Comissão: Após a manifestação do conselheiro que solicitou vistas ao processo, a Comissão reitera o parecer da reunião de fevereiro: “Ciente dos relatórios emitidos pela gestora da FAS, pela coordenação da CPSE e SAS/SEDS. A comissão sugere que a secretaria executiva encaminhe ao município as informações sobre o recurso de cofinanciamento do governo do Estado, repassado ao município de Curitiba para atendimento da população de rua; e, no que diz respeito às fontes utilizadas na afirmação sobre o aumento da população de rua, que sejam encaminhados os dados apresentados no relatório emitido pela CPSE e outros que o CEAS julgar necessário”.

Parecer do CEAS: O CEAS tomou ciência do relato do conselheiro José Araújo e a devida devolução do processo do qual havia pedido vistas. A conselheira Claudia Foltran e Marli Mussulini pediram vistas do processo por 30 dias.

3.8. Ofício nº006/2016 – Ref: Construção do CRAS Município de Salto do Itararé;

Relato: O técnico Ricardo informa que o Município de Salto do Itararé respondeu ao Ofício 006/2016 – CEAS manifestando seu interesse na formalização do termo de ajuste para a construção de CRAS com recursos do FEAS. A CPSB já solicitou ao município a apresentação de documentação para instrução de processo para formalização do termo de ajuste.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

Inclusão de Pauta:

3.9. Utilização indevida de veículo adquirido com recursos do IGD-M:

Em reunião realizada entre conselheiros da sociedade civil no dia 21/03, foi solicitado esclarecimento sobre suposta utilização indevida de veículos adquiridos com recursos do IGD-M. Sendo solicitada inclusão de pauta na comissão de Políticas Sociais.

Parecer da Comissão: Ciente do assunto e recomenda a formalização de denúncia para apuração dos fatos. Ratifica ainda que a denúncia pode ser formalizada junto às Instâncias de Controle do Programa Bolsa Família no nível municipal.

Parecer do CEAS: Oficiar os CMAS locais para que fiscalizem e acompanhem a utilização dos veículos, dos equipamento e dos recursos do IGD-M – Bolsa Família. Encontrando irregularidades tomar as providências junto aos órgãos competentes.

3.10. Protocolo 13.345.534-5: Alinhamento da Política de Assistência Social com a Política da Criança e do Adolescente:

Relato: A técnica Anne, da SAS, apresenta resposta da CPSB e da CPSE referente à atualização realizada no relatório consolidado do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Pacto de Aprimoramento do SUAS e o Plano Estadual de Assistência Social.

Sendo, pela CPSB: permanece a pauta referente ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família, visto que os demais apresentados (centro da juventude, território da juventude e SCFV) já são pautas recorrentes discutidas no CEDCA.

Pela CPSE: permanece a pauta referente à apresentação dos espaços para atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência (CREAS), sendo que os demais (medida socioeducativa, acolhimento institucional, trabalho infantil) já são pautas recorrentes.

Parecer da comissão: Ciente. A conselheira Ines Roseli Tonello sugere ainda que seja proposto à Comissão de Políticas Básicas do CEDCA a apresentação de informações das ações deliberadas para o Programa Família Paranaense, as quais fazem referência ao atendimento à criança e ao adolescente.

A comissão sugere à SEC o arquivamento do referido protocolo.

Parecer do CEAS: Ciente, e solicita a convocação do conselheiro representante do CEAS para as reuniões do CEDCA.

3.11. Proposta de alteração da Deliberação 005/2016 – Incentivo Família Paranaense III;

Relato: A técnica Paula Calsavara apresenta a minuta de deliberação para alteração de prazo para adesão dos municípios ao Incentivo Família Paranaense III, passando a ser a data de 18/04/2016 e não mais de 12/04/2016 conforme consta na deliberação. Os demais artigos não serão alterados.

Parecer da comissão: Aprova minuta de deliberação

Parecer do CEAS: Aprovado